



Estado do Pará  
Município de Altamira  
PODER EXECUTIVO

---

Lei nº 2.283/2011, de 16 de dezembro de 2011.

DENOMINA A RUA Nº 01 DO RESIDENCIAL SANTA BENEDITA, QUE PASSARÁ A CHAMAR-SE CARMINA FEITOSA DE AQUINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, aprovou e eu, **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina a Rua nº 01 do Residencial Santa Benedita, que passará a chamar-se **Rua Carmina Feitosa de Aquino**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Altamira, aos 16 dias do mês de dezembro de 2011.

**ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO**  
Prefeita de Altamira